



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

587

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Data das Sessões 27/ maio / 2013

Deivid Luiz Mollers
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO EM PERÍODO INTEGRAL, CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR DE FARMÁCIA E UM ASSISTENTE SOCIAL PARA O NIS III**, deste Município.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude das dificuldades enfrentadas pelos profissionais que atuam no NIS III, pois o período que o carro é disponibilizado atualmente é ínfimo em comparação ao trabalho que necessita ser realizado, no qual é preciso fazer visitas para trabalho em rede, aos pacientes novos para atendê-los ou encaminhá-los a outros órgãos, bem como, realizar aproximadamente 1.900 visitas aos pacientes já cadastrados com intuito de atualizar o cadastro para que estes possam receber os benefícios disponibilizados pelo serviço, tais como, medicamentos, alimentos e material médico hospitalar.

A contratação de mais um Assistente Social vem para ajudar, visto que há um acúmulo de trabalho e apenas um profissional não tem dado conta de realizá-lo. Afinal, a profissional é bastante requisitada pela Secretaria de Saúde, Médicos do NIS, Unidades Básicas de Saúde, Centro Médico Hospitalar, Hospitais, busca espontânea de pacientes, relatórios de visitas que levam em média três dias para realizá-los, entre outros afazeres.

Também se faz necessária a contratação de Auxiliar de Farmácia, com carga horária de quarenta horas para compor a equipe, visto que há a vaga e não tem o profissional.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 08 de Abril de 2013.

Rosicléa O. da Silva
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

427/13
25

08/04/13